



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 218/2019  
DE 23 DE JULHO DE 2019**

**DESIGNA PROFESSORES PARA DIRETORES DE ESCOLA,  
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Professores Municipais abaixo nominados, para a função de DIRETORAS DE ESCOLA, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017 de 22.12.2017, conforme segue:

<b>Diretor de Escola – Turno Integral – até 120 alunos</b>		
<b>Professora</b>	<b>Unidade Escolar</b>	<b>FG</b>
Tanisia da Silva Rozatti	EMEI Eugênio Ermínio Grassi	04
Volnei dos Santos	EMEF Antonio Manfron	04

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE JULHO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 23 DE JULHO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

***“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente***